



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO N° 5311/2023**

PUBLICADO	
Dia	23 / 06 / 2023
Jornal	Diário Oficial
	Nº 2207
	Flávio Filho
	Assinatura

*“Dispõe sobre substituição de membro de Representatividade Não Governamental no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

*Considerando* as disposições legais da Lei nº 646 de 28 de junho de 2016;

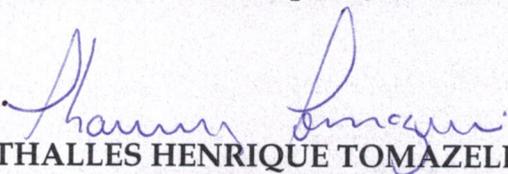
*Considerando* a necessidade de substituir membro nomeado pelo Decreto nº 5259/2023, de 03 de março de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Passa a compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a senhora **Rosiani Lopes**, inscrita no CPF sob o nº 014.660.591-84, como membro suplente de Representatividade Não Governamental, representando os Usuários e Organizações: Programa Bolsa Família - PBF, **substituindo** a Senhora Eunice Marques de Andrade, para cumprir mandato até dia 28/02/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí/MS, 19 de junho de 2023.

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /